



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017, fazem saber:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas, ficam convocados os candidatos relacionados no anexo único, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024 para contratação temporária.
2. O candidato convocado pelo presente edital deverá enviar os documentos, abaixo relacionados, escaneados em um único arquivo PDF, com até duas horas de antecedência ao horário previsto para a chamada, por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSejniHLY7BVPlpSAA2fcwwV56wkB7l1JfwJB-07dL6uFrQCzg/viewform?usp=sf_link
3. Todos os documentos devem estar legíveis, preservando sua formatação e conteúdo:
 - a) carteira de identidade;
 - b) CPF;
 - c) PIS/PASEP;
 - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, onde conste fotografia, número/série, data de expedição, identificação, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego; ou cópia simples da carteira de trabalho profissional digital, onde haja nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade, CPF e registro do(s) contrato(s) de trabalho.
 - e) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
 - f) certidão de casamento ou nascimento;
 - g) certidão de nascimento do(s) filho(s);
 - h) cartão de vacina para filho(s) menor(es) de 14 anos, incluindo a página de identificação do filho e cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) maior(es) de 06 anos;
 - i) comprovante de escolaridade exigido para o cargo (frente e verso);
 - j) comprovante de residência atual;
 - k) atestado de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil;
 - l) foto 3x4;
 - m) última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil na íntegra. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação devidamente preenchida, disponibilizada no sistema de inscrição Prosel.
 - n) comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
 - o) Laudo Médico Original para candidatos que se declararam PcD;

4. O candidato que tiver sua documentação deferida, deverá providenciar o laudo de aptidão médica (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional), emitido por empresa especializada em Medicina do Trabalho, constando o nome completo do candidato, cargo em que o candidato foi convocado, assinatura e carimbo do Médico do Trabalho.
5. Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto a empresa especializada em Medicina do Trabalho que deverá emitir o laudo de aptidão com essa condição quando da formalização do contrato.
6. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física.
7. Na hipótese de não envio no período determinado no edital de formalização, ou a apresentação incorreta da documentação prevista no item 3 deste Edital para fins de formalização do contrato, bem como o não comparecimento, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.
8. O candidato que firmar contrato e não iniciar as atividades na data estabelecida, terá seu contrato rescindido automaticamente.
9. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.
10. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.
11. Os candidatos iniciarão suas atividades nos termos da Legislação Municipal.
12. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.
13. A etapa de formalização de contrato é de **responsabilidade exclusiva** da Secretaria Municipal de Educação.

Cariacica, 17 de maio de 2024.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Shymenne Benevicto de Castro
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL	
ANÁLISE DE DOCUMENTOS/ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO	
DATA: 22/05/2024	
HORÁRIO: 13h:30M	
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação/SEME, Coordenação de Gestão de Pessoal da Educação, situada na Rua Da Laje, nº 13, Itaquari, Cariacica, ES, CEP 29.151-560	
ORD	CANDIDATO
83	MARIA EUGÊNIA SILVA DA CONCEIÇÃO
84	JHENIFER NUNES BRITO
85	PATRICIA DA VITORIA MORAIS
86	LUCIMERI FERREIRA DE SOUZA
87	SOLANGE MARIA DE ALMEIDA COSTA
88	LECICLEIA ANACLETO WANDEKOKEN
89	LUCIANA INACIO TESTTZLAFFE
90	NORMACIR FERREIRA DOS SANTOS
91	JULIANA SILVA GOMES
92	JOELMA VICENTE DA SILVA
93	MARLY ELIAS NOGUEIRA
94	MARIA APARECIDA DE MELO E SILVA RODRIGUES
95	ELISANGELA FERNANDES MARTINS
96	SUELI APARECIDA SAMPAIO
97	INGRID HERCULANO DA SILVA
98	ANA PAULA DE ABREU SOUZA SILVA
99	MONICA FERNANDES MARTINS
100	KRISLAYNE DOS SANTOS SODRÉ
101	ALINE SILVEIRA KEIDE
102	EVA DIAS TEIXEIRA PRATA
103	MARCILENE LOPES RASSELE
104	ANA CLAUDIA COITINHO REIS
105	LARIANE BRITTO SAMPAIO
106	VANESSA DE JESUS FONSECA MACHADO
107	VALDIRENE DA SILVA GOMES